

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 14 AO P.L.E. 053/2010

Altera o Anexo IV, conforme segue:

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO DO IMESF

Denominação	Código	Quantidade	Remuneração
Vice-Presidente	1.7.2.8	01	R\$ 8.788,70
Diretor Administrativo e Financeiro	1.7.2.1	01	R\$ 8.039,70
Diretor Técnico	1.7.2.1	01	R\$ 8.039,70

JUSTIFICATIVA

Durante todo o estudo que realizamos acerca da proposição, não encontramos nenhuma função atribuída ao cargo de Supervisor Técnico constante no referido Anexo. Portanto, não entendemos como necessária a sua manutenção como Cargo em Comissão.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2010.


Vereador Aldacir José Oliboni